



REQUERIMENTO Nº 33/2024

Autoria: Johane Candido da Silva
Avelino, Vivian Maria Mol Alves,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Lelinho Getulio da Silva, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva
Nº do Protocolo: 49/2024
Protocolado em: 12/03/2024 15h27

Solicita que o Executivo determine ao setor responsável a manutenção no sistema de iluminação pública de São Sebastião da Barra.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

- Que o Executivo determine ao setor responsável a manutenção no sistema de iluminação pública de São Sebastião da Barra.

Este requerimento faz - se necessário pois com a manutenção da iluminação pública, o serviço pode melhorar consideravelmente quanto à segurança pública no tráfego de pessoas, prevenindo também a criminalidade, embelezando o ambiente, facilitando a orientação nas vias, orientando percursos e permitindo melhor aproveitamento das áreas residenciais.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Johane Candido da Silva Avelino
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vivian Maria Mol Alves
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **10/04/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **V2WJM-XGAP3-2GWVX-X9EQ7-QCGNQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 33/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 15:17:15
Hash Interno: btyjzltgtskif0ucxu70l5gn8eqevt4dz0lmviui



Chave de Verificação

V2WJM-XGAP3-2GWVX-X9EQ7-QCGNQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 12/03/2024 15:27
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:27
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:27
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 12/03/2024 15:27
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:27
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:27
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 12/03/2024 15:27

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **V2WJM-XGAP3-2GWVX-X9EQ7-QCGNQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

